



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA EM MINUTA N.º 06 Reunião Ordinária 24_03_2023

----- Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte três, na Cidade de Rio Maior, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, pelas dez horas, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Luís Filipe Santana Dias, os Senhores Vereadores: João António Lopes Cadoso, Miguel Filipe da Silva Santos, Maria Leonor Magalhães Frágoso, Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, Miguel Félix Paulo, Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar e comigo Maria de Lurdes Martins Violante. -----

----- ABERTURA DA REUNIÃO. -----

----- O Senhor Presidente, declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da **ORDEM DO DIA**, elaborada nos termos do artigo 53.º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA. -----

----- Não se registaram faltas; -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS -----

----- Foi presente a Ata nºs 5, datada de 10 de março, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

----- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO, CORRESPONDÊNCIA, ATIVIDADE E INFORMAÇÕES. -----

----- Compromissos Plurianuais – Autorizados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

----- Vereador Miguel Félix Paulo; -----

----- Presidente da Câmara Municipal. -----

----- PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS -----

----- **PONTO I – DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.** -----

----- **DESPACHO Nº 15/2023 – A ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (MT E BTE).** -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Presidente da Câmara Municipal; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- A Câmara deliberado por unanimidade, ratificar o Despacho nº 15/2023, datado de 14 de março, pelo qual se determinou, a adjudicação do Fornecimento de Energia Elétrica (MT e BTE), à empresa Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal, até ao montante de € 708 939,94 (setecentos e oito mil novecentos e trinta e nove euros e noventa e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Que, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do CCP, a adjudicatário seja notificada para: -----

----- a) No prazo de 5 dias a contar da data da notificação da intenção de adjudicação apresentar os documentos de habilitação, conforme foi fixado no artigo 16.º do convite do procedimento; -----

----- b) No prazo de 10 dias a contar da data da notificação da adjudicação prestar uma caução no montante de € 35 447 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete euros), referente a 5% do valor total da adjudicação; -----

----- **DESPACHO Nº 16/2023 – APROVAR A MINUTA DE CONTRATO DE CONSÓRCIO COM VISTA À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA NA SEGUNDA FASE DO PROJETO «BAIRROS COMERCIAIS DIGITAIS».** -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Presidente da Câmara Municipal; -----

----- A Câmara deliberado por unanimidade ratificar o Despacho nº 16/2023, datado de 16 de março, pelo qual se determinou, aprovar a minuta de contrato de consórcio com vista à apresentação de candidatura na segunda fase do projeto «Bairros Comerciais Digitais»-----

----- **PONTO II – 2.ª ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR.** -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar; -----

----- Vereador Miguel Félix Paulo; -----

----- Presidente da Câmara Municipal; -----

----- A Câmara deliberou por maioria, com 5 votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores eleitos pela Coligação Juntos pelo Futuro e 2 abstenções dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar, aprovar a 2ª alteração ao Regimento de Funcionamento das Reuniões de Câmara Municipal, nos termos da proposta apresentada e com a alteração introduzida pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

----- **PONTO III – PROPOSTA Nº 1/2023 – REVISÃO DO REGIMENTO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR.** -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- Vereador Miguel Félix Paulo; -----

----- Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar; -----

----- Vereador João António Lopes Cadoso; -----

----- Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara deliberou por maioria, com 5 votos contra do Presidente da Câmara e dos Vereadores eleitos pela Coligação Juntos pelo Futuro e 2 votos a favor dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, com declaração de voto do Presidente da Câmara e declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar, rejeitar a Proposta nº 1/2023 – Revisão do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal de Rio Maior, apresentada pelos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

----- O Vereador João António Lopes Cadoso saiu da sala de reuniões de Câmara. -----

----- PONTO IV – BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS COBERTAS - SISTEMA DE AQUECIMENTO DE PISCINAS E ÁGUAS SANITÁRIAS COM BOMBA DE CALOR - LOTE 1 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO COMPLEXO DE PISCINAS; - LOTE 2 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO CENTRO DE ESTÁGIOS E FORMAÇÃO DESPORTIVA DE RIO MAIOR - PROC. N.º 49/2023/CP – CONCURSO PÚBLICO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar; -----

----- Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade dos presentes, face à informação n.º 19/2023/UOPEI, emitida no dia 16 de março corrente, pelo Senhor Chefe de Divisão da Unidade de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas, proceder à abertura de procedimento de concurso público ao abrigo da alínea b) do art. 19.º do Códigos dos Contratos Públicos (CCP), para realização da Empreitada de Beneficiação de Instalações Desportivas Cobertas - Sistema de Aquecimento de Piscinas e Águas Sanitárias com Bomba de Calor, pelo preço base de € 530 760,00 (quinhentos e trinta mil setecentos e sessenta euros), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado, dividido da seguinte forma: -----

----- Lote 1 - Eficiência Energética do Complexo de Piscinas - € 316 533,10 (trezentos e dezasseis mil quinhentos e trinta e três euros e dez cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Lote 2 - Eficiência Energética do Centro de Estágios e Formação Desportiva de Rio Maior - € 214 226,90 (duzentos e catorze mil duzentos e vinte e seis euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Designar, nos termos do n.º 1 do art. 67.º do CCP, como membros do Júri do procedimento: -----

----- Presidente: Ricardo Rosário, Chefe de Divisão da UOPEI; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- Vogais: Telmo Filipe, Técnico Superior, Rute Lucas, Técnica Superior; -----

----- Suplentes: João Paulo Batista, Técnico Superior, Ana Carreira, Assistente Técnica; -----

----- Delegar no Júri do procedimento, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 69.º, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do art. 50.º, ambos do CCP, a prestação de esclarecimentos às peças do procedimento; -----

----- Nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, designar o Técnico Superior Hugo Martinho, como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste; -----

----- Aprovar as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do art. 40.º do CCP. -----

----- **PONTO V – REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DAS CONTAS DA DESMOR 2022 | ARTIGO 40º, N.º 2 DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO;** -----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar; -----

----- Vereador Miguel Félix Paulo. -----

----- Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar a operação de transferência financeira para cobertura do resultado líquido negativo antes de impostos, por parte do sócio único e na proporção da respetiva participação social, no valor total de € 156 012,73, (cento e cinquenta e seis mil e doze euros e setenta e três cêntimos), nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação. -----

----- O Vereador João António Lopes Candoso entrou na sala de reuniões de Câmara. -----

----- **PONTO VI – REINÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR E SALVAGUARDA DAS MARINHAS DO SAL;** -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Vereador João António Lopes Candoso; -----

----- Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar; -----

----- Vereador Miguel Félix Paulo; -----

----- Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade: -----

----- 1. Executar o reinício do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor e de Salvaguarda das Marinhas do Sal (PPSMS), aproveitando-se todos os documentos, atos e formalidades produzidos no procedimento anterior, nomeadamente os Termos de Referência que fundamentam a elaboração



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

do plano (que se remetem em anexo à informação técnica), aprovados através de deliberação da Câmara Municipal de 09.11.2018; -----

----- 2. Fixar um prazo de 2 anos para a conclusão do procedimento de elaboração do PPSMS; -----

----- 3. Determinar a abertura de um período para a formulação de sugestões por qualquer interessado, ou para apresentação de informações, sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração do plano com duração de 15 dias úteis; -----

----- 4. Proceder à publicação da deliberação na 2ª Série do Diário da República e à sua divulgação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e da página da internet do Município de Rio Maior. -----

----- **PONTO VII – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR | DECO | 2ª ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – RENOVAÇÃO.** -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar; -----

----- Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, em face da informação da Unidade Administrativa e Recursos Humanos, autorizar a 2ª Adenda ao Protocolo de Cooperação com a Associação Portuguesa da Defesa do Consumidor – DECO, no valor de €1.077,96 acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, assim como a sua renovação para o período de 15 de março de 2023 a 14 de março de 2024, com a atualização do índice de preços ao consumidor, definido pelo INE para o ano de 2022. -----

----- **PONTO VIII – TORNEIO DE ATLETISMO DAS FREGUESIAS DE RIO MAIOR “JORGE MIGUEL”.** -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar; -----

----- Chefe de Divisão da Unidade de Cultura, Desporto e Turismo; -----

----- Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, delibere aprovar as Condições Gerais de Organização e Participação e a atribuição de comparticipação financeira no montante de €2.500 (dois mil e quinhentos euros) para a custear as despesas referente à organização das provas que decorrem no presente ano, do Torneio de Atletismo das Freguesias de Rio Maior “Jorge Miguel” nos termos da informação dos serviços. -----

----- **PONTO IX – AUXÍLIOS ECONÓMICOS AO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1ªCEB) | ANO LETIVO 2022/2023 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERNANDO CASIMIRO PEREIRA DA SILVA E AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARINHAS DO SAL - ADITAMENTO 3;** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, deliberar autorizar a transferência de verba referente a auxílios económicos ao 1º ciclo, ao Agrupamento de Escolas Fernando Casimiro Pereira da Silva no montante de 33,60 € (trinta e três euros e sessenta cêntimos) e ao Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal no montante de 58,80€ (cinquenta e oito euros e oitenta cêntimos), perfazendo um total de 92,40€ (noventa e dois euros e quarenta cêntimos). -----

----- PONTO X – AUXÍLIOS ECONÓMICOS AO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1ºCEB) | VISITAS DE ESTUDO ANO LETIVO 2022/2023 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERNANDO CASIMIRO PEREIRA DA SILVA E MARINHAS DO SAL”. -

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a transferência de verba referente a auxílios económicos ao 1º ciclo (visitas de estudo), ao Agrupamento de Escolas Fernando Casimiro Pereira da Silva no montante de 1 688,50€ (mil seiscentos e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos) e ao Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal no montante de 1 754,75€ (mil setecentos e cinquenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), perfazendo um total de 3 443,25€ (três mil quatrocentos e quarenta e três euros e vinte e cinco cêntimos). -----

----- PONTO XI – AQUISIÇÃO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2022/2023 - SERVIÇO DE TÁXI BOIÇAS / EB FERNANDO CASIMIRO PEREIRA DA SILVA | REGIME SIMPLIFICADO-----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a adjudicação de serviços – Aquisição de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2022/2023 – Serviço de Táxi – Boiças/EB Fernando Casimiro Pereira da Silva, ao abrigo do regime simplificado previsto no artigo 128º do CCP, ao Táxis Luís Santos, Lda., no valor de € 960,00 (novecentos e sessenta euros), IVA incluído, em conformidade com o orçamento anexado.-----

----- PONTO XII – SUPLEMENTO ALIMENTAR ANO LETIVO 2022-2023 - ADITAMENTO 2;-----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de suplemento alimentar, devidamente fundamentada através do parecer do Serviço de Desenvolvimento Social deste Município quanto à real necessidade do apoio em causa, para 1 criança identificada pelo Agrupa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

mento de Escolas Fernando Casimiro Pereira da Silva , a iniciar no mês de março, no valor total de 49, 16€ (quarenta e nove euros e dezasseis cêntimos).-----

PONTO XIII – BAIRRO SOCIAL DE AZINHEIRA – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA – LOTE Q 11. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, com declaração de voto do Senhor Presidente da Câmara, subscrita pela Vereadora Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, nos termos do parecer da Unidade Jurídica e Contratação Pública, emitido oportunamente, fixar o valor da prestação mensal em 100,00€ (cem euros) para pagamento da dívida relativa a moradia no Bairro Social de Azinheira – Lote Q 11. -----

----- PONTO XIV – PUBLICIDADE EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS – ANULAÇÃO DE FATURA/RECIBO. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos das informações e pareceres emitidos, autorizar a anulação da fatura/recibo n.º 020/61, de 18/11/2022, no valor de 280,00 €, emitida a Vestas Portugal – Serviços Tecnologia Eólica, Lda.-----

----- PONTO XV – REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CASA POETA RUY BELO – VISTORIA – INSPEÇÃO CORRENTE | SUSPENSÃO DOS TRABALHOS. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Vereador Miguel Félix Paulo; -----

----- Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, a suspensão imediata dos trabalhos da empreitada, por um período de 60 dias, nos termos e fundamentos das informações técnicas, previstos nas alíneas a) e b) do artigo 365º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- PONTO XVI – REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CASA POETA RUY BELO – SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, face à informação n.º 23/2023/UOPEI, emitida no dia 13 de março corrente, pelo Senhor Chefe de Divisão da Unidade de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas, designar o Técnico Superior João Paulo Pinheiro Batista como Gestor do Contrato em



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

substituição do anteriormente designado por deliberação de 11 de dezembro de 2020, com a função de acompanhar permanentemente a execução a empreitada; -----

----- Aprovar a minuta da 4.ª Adenda ao Contrato n.º 27/2021/E. -----

----- PONTO XVII – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar; -----

----- Vereadora Carla Cristina Machado Rodrigues Dias; -----

----- Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar, em face das informações e de acordo com o previsto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, concordar com o projeto de alteração do regulamento em apreço e, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proceder à abertura de um período de discussão pública nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- PONTO XVIII – NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIAS MUNICIPAL. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar; -----

----- Chefe de Divisão da Unidade Jurídica e Contratação Pública; -----

----- Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, com base no parecer datado de 17/03/2023, aprovar a constituição da Comissão de Vistorias, pelos técnicos abaixo enunciados, composta por três membros efetivos e três suplentes, estes últimos a integrar a comissão em necessidade de substituição em casos de falhas ou impedimento: -----

----- EFETIVOS: -----

----- 1. Maria Clara Nota Ramalho Esperto, Arquiteta - Chefe de Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística; -----

----- 2. Ricardo Nuno Bento Rosário, Engenheiro Civil - Chefe de Divisão da Unidade de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas; -----

----- 3. Bárbara Sofia Vieira Parrilha Fernandes, Arquiteta – Técnica Superior da Unidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Planeamento e Gestão Urbanística; -----

----- SUPLENTE: -----

----- 4. Maria Sofia Teixeira Gomes dos Santos, Arquitecta – Técnica Superior da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística; -----

----- 5. Paulo Jorge de Oliveira Sacoto, Engenheiro Civil - Técnico Superior da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística; -----

----- 6. Hugo Daniel Bernardo Santos, Engenheiro Florestal, Técnico Superior do Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

----- APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES -----

----- Ao abrigo do preceituado no n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e bem assim do que dispõe o nº 4, do artigo 34 do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar, em minuta, todos os textos das Deliberações, para efeitos imediatos. -----

----- ENCERRAMENTO -----

----- Quando eram doze horas e quinze minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião. -----

O Presidente da Câmara,
[Assinatura Qualificada] Luís Filipe Santana Dias
Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Luís Filipe Santana Dias
Dados: 2023.03.28 09:04:54 +01'00'
Luís Filipe Santana Dias, Eng.º

A Secretária da Reunião de Câmara

[Assinatura Qualificada] Maria de Lurdes Martins Violante
Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Maria de Lurdes Martins Violante
Dados: 2023.03.24 17:04:01 Z
Maria de Lurdes Martins Violante, Lic.º

